AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2025/julho/11 - (sexta-feira)

ORDEM DO DIA

09:00 Horas

1 - Debate de urgência, requerido pelo CH, sobre "Privatização da TAP"

Debate de Urgência (ao abrigo do artigo 72.º do Regimento)	
Abertura	
CH	6 m
Pedidos de esclarecimento e debate	
PSD	6 m
CH	5 m 30
PS	5 m 30
IL	4 m
L	4 m
PCP	4 m
CDS-PP	4 m
BE	1 m
PAN	1 m
JPP	1 m
GOV	6 m
Total	48 m

Notas:

A abertura tem a duração máxima de 6 minutos.

Intervenções por ordem de inscrição.

Se tiver tempo, o GP que requer o debate de urgência é o último a intervir.

2 - Projeto de Lei n.º 49/XVII/1.ª (IL)

Alteração ao Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (CDADC)

Projeto de Lei n.º 102/XVII/1.ª (PAN)

Pela inclusão de um representante do sector da rádio na secção dos direitos de autor e direitos conexos do Conselho Nacional de Cultura

Projeto de Lei n.º 108/XVII/1.ª (CH)

Altera o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, estabelecendo uma exceção à reprodução de partituras musicais para fins de estudo, ensino e execução em contexto associativo e filantrópico

Projeto de Lei n.º 115/XVII/1.ª (PCP)

Altera Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de março, que aprovou o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos

Projeto de Resolução n.º 152/XVII/1.ª (L)

Recomenda a regulação do uso de partituras musicais

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
CH *	5 m
PS	5 m
IL * **	3 m
L *	3 m
PCP *	3 m
CDS-PP	3 m
BE	1 m
PAN *	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

3 - Projeto de Resolução n.º 5/XVII/1.ª (PCP)

Recomenda ao Governo que reconheça o Estado da Palestina

Projeto de Resolução n.º 6/XVII/1.ª (BE)

Recomenda ao Governo que reconheça o estado da Palestina

Projeto de Resolução n.º 11/XVII/1.ª (L)

Recomenda ao Governo o reconhecimento urgente da independência da Palestina

Projeto de Resolução n.º 132/XVII/1.ª (CH)

Recomenda ao Governo que não proceda, por ora, ao reconhecimento da Palestina como Estado soberano

Projeto de Resolução n.º 145/XVII/1.ª (PAN)

Recomenda ao Governo que reconheça o Estado da Palestina e que apoie uma solução de paz e de respeito pelos direitos-humanos

Projeto de Resolução n.º 149/XVII/1.ª (PAN)

Recomenda ao Governo que ative mecanismos urgentes para o acolhimento de crianças provenientes da Faixa de Gaza em necessidade de cuidados médicos especializados

Projeto de Resolução n.º 151/XVII/1.ª (IL)

Recomenda ao Governo uma estratégia equilibrada e responsável para promover uma solução pacífica e sustentável para o conflito israelo-palestiniano

Projeto de Resolução n.º 155/XVII/1.ª (L)

Recomenda a suspensão imediata do Acordo de Associação entre a União Europeia e Israel

Projeto de Resolução n.º 171/XVII/1.ª (PS)

Recomenda ao Governo que proceda ao reconhecimento imediato do Estado da Palestina e que mobilize a sua ação junto das instituições da União Europeia para que esta adote posição comum no mesmo sentido

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
CH *	5 m
PS *	5 m
IL *	3 m
L *	3 m
PCP * **	3 m
CDS-PP	3 m
BE *	1 m
PAN *	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

4 - Projeto de Lei n.º 28/XVII/1.ª (CDS-PP)

Revoga a Lei n.º 33/2025

Projeto de Lei n.º 88/XVII/1.ª (CH)

Pela garantia de proteção à mulher grávida e ao nascituro em todas as fases e circunstâncias e o reforço de redes de apoio e cuidados

Projeto de Lei n.º 93/XVII/1.ª (PSD)

Promove a qualidade, adequação, segurança e humanização dos cuidados de saúde na gravidez e no parto, alterando a Lei n.º 33/2025, de 31 de março

Projeto de Lei n.º 98/XVII/1.ª (PAN)

Reforça as medidas de combate e prevenção da violência obstétrica, alterando a Lei n.º 33/2025, de 31 de março

Projeto de Lei n.º 99/XVII/1.ª (PAN)

Reforça os direitos da mulher no parto e no internamento no puerpério, e dos jovens com cancro durante o seu internamento, alterando a Lei n.º 15/2014, de 21 de março

Projeto de Lei n.º 106/XVII/1.ª (L)

Lei de prevenção e proteção contra a violência obstétrica

Projeto de Resolução n.º 131/XVII/1.ª (CH)

Promove a otimização do serviço prestado pelos Enfermeiros Especialistas em Saúde Materna e Obstétrica no Serviço Nacional de Saúde

Projeto de Resolução n.º 146/XVII/1.ª (PAN)

Por medidas de combate à violência ginecológica e obstétrica no SNS

Projeto de Resolução n.º 161/XVII/1.ª (BE)

Pela promoção dos direitos na gravidez e no parto

Tempos	
GOV	6 m
PSD *	6 m
CH *	5 m
PS	5 m
IL	3 m
L *	3 m
PCP	3 m
CDS-PP * **	3 m
BE *	1 m
PAN *	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

5 - Projeto de Lei n.º 4/XVII/1.ª (PAN)

Alarga e densifica a tutela criminal dos animais, alterando o Código Penal

Projeto de Lei n.º 109/XVII/1.ª (CH)

Altera vários diplomas no sentido de intensificar a proteção dos animais de companhia

Projeto de Resolução n.º 157/XVII/1.ª (L)

Recomenda ao Governo a identificação das lacunas da proteção jurídica dos animais

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
CH *	5 m
PS	5 m
IL	3 m
L *	3 m
PCP	3 m
CDS-PP	3 m
BE	1 m
PAN * **	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

6 - Projeto de Resolução n.º 129/XVII/1.ª (PAR)

Composição da Comissão Permanente da XVII Legislatura

Sem tempos

7 - Votações regimentais.